



Ofício 081/2022.

Capitólio, 02 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor:

Atendendo ao **OFÍCIO nº 013/2022**, pedindo esclarecimentos – Procedimentos para acionamento de ambulâncias, encaminhado por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos:

Encaminhamos a solicitação a nossa Secretária Adjunta de Saúde, que fez suas considerações conforme Ofício 029/2022 que segue em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar lhe protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Capitólio

Ao Senhor

LUCAS DE OLIVEIRA SILVA

Vereador do Município de CAPITOLIO – Minas Gerais

RECEBIDOS CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPITOLIO
03 02 2022
Felipe Rigoldo

GABINETE DO PREFEITO

**Expansão do componente pré-hospitalar SAMU 192 no Município de
Capitólio/MG**

Capitólio/MG, julho de 2021

Estudo de viabilidade técnica para expansão do componente pré-hospitalar SAMU 192 no Município de Capitólio/MG

Prefeito: Cristiano Geraldo da Silva

Secretária Municipal de Saúde: Anilton Carlos Berigo

Capitólio/MG, abril de 2021

1. Caracterização

Município: Capitólio

Estado: Minas Gerais

Microrregião: Piumhi

Macrorregional de Saúde: Sul

Regional de Saúde: Passos

Distância da sede da regional de saúde: 70 km.

Distância da capital do Estado: 276 km.

Data da criação do Município: 27/12/1948

Endereço da SMS: Rua Arcemino Rodrigues da Cunha nº198, bairro Nossa Senhora de Fátima.

Fone/Fax: (37) 3373-1482

E-mail: saude@capitolio.mg.gov.br

O município de Capitólio está localizado na região sudoeste de Minas Gerais, na microrregião de Passos, tendo como municípios limítrofes: Guapé, Pimenta, Piumhi, São João Batista do Glória, São José da Barra e Vargem Bonita. A capital do Estado de Minas Gerais fica a 276 km de Capitólio. Na sua microrregião, o município está distante 25,5 km de Piumhi e 70 km de Passos. A população estimada (IBGE, 2020) do município de Capitólio é de 8.663 habitantes.

As atividades econômicas locais são agricultura, pecuária e principalmente o turismo. Nos últimos anos, o município de Capitólio se desponta como uma das principais atrações turísticas do Brasil, recebendo turistas durante o ano todo. Chama a atenção a quantidade de turista na cidade, números não oficiais, estimam que durante os períodos de maior ocupação a população flutuante chega a ser cinco vezes o número de habitantes do município.

2. O Sistema Único de Saúde no território.

Conforme o Plano Diretor de Regionalização da Saúde de Minas Gerais (PDR) 2020, publicado em:

de Urgência - SAMU 192, sendo a Base Descentralizada em Piumhi, importante ressaltar que toda a grade de referência para Capitólio já está pactuada e consta no PAR.

As emergências de saúde no município são atendidas na Santa Casa de Caridade de Capitólio - CNES: 2146398, um hospital de pequeno porte, quando necessário conforme a necessidade do usuário, atendendo os critérios de pactuações são encaminhados para Piumhi ou Passos.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), foi instituído como um dos componentes da Política Nacional de Atenção às Urgências (PNAU), através da Portaria GM/MS no 1.863 de 29 de setembro de 2003, sendo posteriormente reformulada pela Portaria GM/MS no 1.600 em 07 de julho de 2011 que instituiu a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

No entanto, a Portaria GM/MS no 1.600/2011 foi revogada pela Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017, Anexo III, Livro II, Título II (do componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192)), Cap. I (das diretrizes para a implantação do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192) e sua central de regulação das urgências, componente da rede de atenção às urgências) ART. 39 a 54; e Portaria de Consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017, Título VIII (do financiamento das redes de atenção), Cap. II (do financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências), art. 910 a 939.

Ainda na Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017, Anexo III, Livro II, Título II (do componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192)), define o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e suas Centrais de Regulação Médica das Urgências como um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências (RUE), tendo como objetivo chegar precocemente à vítima, após ter ocorrido o agravo à sua saúde, que possa levar a sofrimento ou até mesmo a morte e assim

prestar o atendimento e o transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS.

Atualmente, as diretrizes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências e suas Centrais de Regulação das Urgências, encontram-se definidas na Portaria de Consolidação nº3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao no 190 do DOU de 3/10/2017, no Cap. I (das diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua central de regulação das urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências) ART. 39 a 54.

Referente aos recursos financeiros está previsto na Portaria de Consolidação nº6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao no 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Em suas normativas o SAMU-192 é definido como um componente móvel da Rede de Atenção às Urgências, que tem como objetivo estender a sua cobertura de atendimento nos municípios e nas regiões de todo Território Nacional, pela necessidade de qualificação da atenção à Rede de Urgência e Emergência, buscando prestar atendimento adequado em tempo oportuno para usuários com agravos a saúde.

O SAMU - 192 é considerado um serviço pré-hospitalar móvel primário quando o pedido de socorro for oriundo de um cidadão, atendendo o usuário no local da ocorrência. O SAMU 192, também atua nos serviços de transferências hospitalares, no qual o paciente já tenha recebido o primeiro atendimento, mas necessita ser conduzido a outro serviço de maior complexidade para continuidade do atendimento, conforme contato prévio da unidade de saúde solicitante e de acordo com a grade de referencias pactuadas.

3. Justificativa.

A Central de Regulação Médica de Urgência do SAMU 192 está localizada em Varginha, operacionalizada pelo Consórcio

Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, com o tronco 192 instalado nessa central, sendo assim as chamadas realizadas pela população de Capitólio são direcionadas para Varginha, que regula as USB e/ou USA da base descentralizada de Piumhi.

Como dito anteriormente, o município de Capitólio vive hoje uma **grande atividade turística**, com até 05 (cinco) vezes o número da população em período de férias e/ou feriados. Com o aumento de pessoas, consequentemente aumenta o número de acidentes (automobilísticos, aquáticos), trauma em geral, agudização clínica e emergências em geral.

Como a base descentralizada do SAMU 192 fica em Piumhi, com suas respectivas USB e USA, que situa a 25,5km de distância da sede do município de Capitólio e considerando que o percurso de deslocamento se dá pela rodovia MG 050, (uma via simples, não duplicada) com muita dificuldade de ultrapassagem, o que resulta em um tempo médio de deslocamento 25 a 30 minutos até a cidade de Capitólio. Desta forma, o tempo resposta realizado pelo serviço está muito além do preconizado pelas referências nacionais e internacionais, colocando em sério risco a saúde do usuário em situação de emergência que necessita de atendimento.

Importante ressaltar que esse tempo resposta médio de 25 a 30 minutos é somente até a sede do município, no entanto Capitólio conta com pontos turísticos com fluxo intenso de pessoas que estão distantes da cidade, por exemplo: Escarpas do Lago (5,6 km da sede do município, mais 11 minutos de deslocamento), Ponte do Turvo (24 Km da sede do município, mais 25 minutos de deslocamento), Canyons do Lago de Furnas (39 km da sede do município, mais 43 minutos de deslocamento), todas as informações de distância e tempo de deslocamento se baseia na ferramenta google maps.

Conforme o exposto, o **Município de Capitólio se propõe** a implantar uma Base Descentralizada com a expansão de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico (USB) do SAMU, com objetivo de ofertar atendimento adequado em tempo oportuno, contribuindo de forma essencial para a manutenção da vida e para reabilitação dos

usuários que necessitam de atendimento, proporcionando uma abordagem segura de urgência e emergência, com profissionais capacitados, contemplando a população do município e região.

4. Responsabilidades e operacionalização.

O município de Capitólio faz parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, responsável pelo "Gerenciamento dos Serviços de Atendimento de Urgência, Emergência e Ações de Educação Permanente em Urgência e Emergência da Região Macro Sul de Minas Gerais", incluindo assim o SAMU 192, com recursos oriundos do Ministério da Saúde transferidos para a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais e de recursos dos Municípios transferidos diretamente para o Consórcio.

O município de Capitólio irá definir junto a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas o reajuste necessário no repasse, referente a contra partida do município para manutenção do SAMU 192. Desta forma, com a expansão da Unidade de Suporte Básico/USB do SAMU 192 e sua habilitação junto ao Ministério da Saúde, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas continuará realizando o gerenciamento, ou seja, se responsabilizando pela manutenção da viatura (ambulância), seguro do veículo, materiais, medicamentos, equipamentos, custo de adequação e manutenção da base descentralizada, capacitação e pagamento dos profissionais e uniformes.

Referente a construção e adequação da estrutura física da base descentralizada SAMU 192 conforme critérios das normativas vigentes do Ministério da Saúde, o município se responsabilizará pela execução.

5. Resultados.

Com a expansão da Base Descentralizada e a Unidade de Suporte Básico/USB SAMU 192 o município de Capitólio acredita alcançar os seguintes resultados:

- Diminuir o tempo resposta nos atendimentos, realizando o atendimento adequado em tempo oportuno, buscando aumentar a sobrevida do usuário após agravo a sua saúde, reduzindo o índice de sequelas e mortalidade;
- Atender 100% dos chamados de urgência pré-hospitalar móvel originados da população da área de atuação do SAMU 192, especialmente no município de Capitólio;
- Realizar todo o atendimento possível no local de ocorrência e quando necessário transportar o usuário para unidade de saúde conforme grade de referência pactuada;
- Reduzir o percentual de Morbimortalidade na região, principalmente nos traumas, doenças cerebrovasculares e cardíacas.

6. Conclusão.

De acordo com o exposto, e principalmente considerando o tempo de resposta médio de deslocamento da USB/SAMU 192 até a sede do município de Capitólio e seus pontos turísticos - áreas de grande concentração e circulação de pessoas diariamente, considerando a normativas citadas e vigentes acredita-se ser viável tecnicamente a expansão da Base Descentralizada e a Unidade de Suporte Básico/USB SAMU 192 para o município de Capitólio.

Capitólio/MG, 05 de abril de 2021.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação n° 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. **Dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS.** Publicada no Suplemento n° 190 do Diário Oficial da União, Brasília, de 3 de outubro de 2017.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação n°6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. **Dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.** Publicada no Suplemento ao no 190 Diário Oficial da União, Brasília, 3 de outubro de 2017.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS n° 2048, de 5 de novembro de 2002. **Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.** Diário Oficial da União, Brasília, 12 nov. 2002. Seção 1, p. 32-54.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS n° 1863, de 29 de setembro de 2003. **Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão.** Diário Oficial da União, Brasília, 6 out. 2003. Seção 1, p. 56.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS n. 737, de 16 de maio de 2001. **Define a Política Nacional de Redução de Morbimortalidade/acidentes.** Diário Oficial da União, Brasília, 18 maio 2001. Seção 1, p. 1-8.

6. DATASUS. Ministério da Saúde - Brasil. **Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.** Disponível em: <http://cnes.datasus.gov.br> acesso em: 05/03/2021.

7. GOOGLE. MAPS. **Rotas e percursos.** Disponível em: <https://www.google.com.br/maps> acesso: 05/03/2021

8. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS. **Plano Diretor de Regionalização da Saúde de Minas Gerais (PDR) 2020.** Disponível em: https://saude.mg.gov.br/images/1_noticias/10_2020/2_out-nov-dez/28-10_PLANO-DIRETOR-DE-REGIONALIZACAO-DA-SAUDE-DE-MINAS-GERAIS_PDRMG.pdf acesso: 01/03/2021.



COMITÊ GESTOR DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DA MACRO SUL

Data: 24/11/2021 (Quarta-Feira)

Horário: 9:30hs.

Link de Acesso:

<https://videoconferencia.mg.gov.br/meeting/join/#/login?t=bxEqWFOa7Pw=>;

ID de sala: 28919

Plataforma PRODEMGE.

Gentileza não compartilhar o link

PAUTAS

1. Ciência do elenco dos Hospitais aprovados no módulo Valor em Saúde e módulo Hospitais Plataforma da SRS Alfenas. CAS SRS/Alfenas - Helen
2. Recursos referente ao Valora Minas – Instituto São Vicente de Paulo / Lucimar e Marcos (município de Cássia) - SRS/ Passos.
3. Solicitação de implantação de uma base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) com uma Unidade de Suporte Básico no município de Capitólio. SMS de Capitólio – SRS/Passos.
4. Apresentação do objetivos e diretrizes do monitoramento federal da Rede de Urgência e Emergência; CAS– SRS/ Varginha - Luciana
5. Ciência da alteração do Plano de Trabalho do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) de Varginha, referente à parcela excepcional da Resolução SES/MG 7169, de 20 de julho de 2020. CAS SRS/Varginha – Luciana.
6. Credenciamento Estadual da Unidade de AVC estadual para o Hospital de Clínicas de Itajubá e Fluxo Assistencial; CAS SRS/ Pouso Alegre - Kátia
7. Credenciamento Estadual da Unidade de AVC estadual para o Hospital Samuel Libânio de Pouso Alegre e Fluxo Assistencial; CAS SRS/ Pouso Alegre - Kátia

Eunice Olímpio
Secretária Executiva
Comitê Gestor Regional de Urgências e Emergências – RUE
e-mail: cir.var@saude.mg.gov.br
Telefones: (035)2106-2312
SRS/Varginha



Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, com início às 9:30hs, através de vídeo conferência, realizou-se a Reunião do Comitê Gestor de Urgência e Emergência da Região Ampliada Sul. Eunice Secretária Executiva do Comitê cumprimentou a todos e passou a palavra a Thaís Helena Prado Araújo, da SRS/Alfenas, membro suplente neste comitê. Thaís cumprimentou a todos e justificou que a Regina coordenadora titular do Comitê entrará posteriormente para condução da reunião. A Reunião contou com a presença da Superintendente da SRS/Alfenas Thaís Helena Prado Araújo, SRS/Varginha – Regina Paula Ferreira Pinto Siqueira, Kátia Rita Gonçalves – SRS/Passos, Adriana Aparecida S. Ferreira – SRS/Pouso Alegre, Dayana CG. Rodrigues- SRS/Passos, Luciana dos Santos – SRS/Varginha, Roseara Rodrigues – SRS/Alfenas, Gabriela Nascimento Brusiguesi – SMS Cássia, Anilton Carlos Berigo - SMS Capitólio, Armando Fortunato Filho – SMS Varginha, Vanessa Aparecida Assis – SRS/Passos, Priscila Faria SMS/Passos, Jovane Ernesto Constantini – CISSUL/SAMU Varginha, Silvia Regina Pereira da Silva – COSEMS Regional de Pouso Alegre, Andrea de Fátima Santos Carvalho – SRS/Alfenas, Ângela Aparecida Santana – SMS Três Pontas, Rosângela Aparecida Terra e Guerra – SMS Piumhi, Helemilda Novaes de Souza – SRS/Alfenas. Eunice informou que foi disponibilizado o link de acesso a lista de presença no chat para assinatura dos membros do Comitê. Thaís solicitou a confirmação quanto ao recebimento e aprovação da ata da última reunião do Comitê realizada 30/09/2021. A ata foi aprovada sem manifestações. Thaís passou a palavra a Helen da SRS/Alfenas que iniciou com a pauta abaixo descrita. *****

Pauta 1. Ciência do elenco dos Hospitais aprovados no módulo Valor em Saúde e módulo Hospitais Plataforma da SRS Alfenas. CAS SRS/Alfenas – Helen*****
Helen informou que houve uma alteração do que foi pactuado e aprovado pela SES e mediante isso trouxe para conhecimento do Comitê. Em relação ao módulo valor em saúde permanecem os mesmos hospitais que foram elencados e pactuados. Na microrregião Alfenas/Machado – Hospitais Valor em Saúde: *****

Hospitais Valor em Saúde

CNES	HOSPITAL	MUNICÍPIO	Tipologia	R\$
2171988	Hospital Alzira Velano*	Alfenas	Macro. Complementar (IAM/AVC/Trauma)/ Microrregional	R\$ 4.610.095,92
2171945	Santa Casa de Alfenas**	Alfenas	Microrregional	R\$ 3.143.867,64
2796392	Santa Casa de Machado***	Machado	Microrregional complementar – obstetrícia.	R\$ 941.107,27

Microrregião Guaxupé - Hospitais Valor em Saúde

CNES	HOSPITAL	MUNICÍPIO	Tipologia	R\$
2796449	Santa Casa de Misericórdia de Guaxupé*	Guaxupé	Microrregional	R\$ 3.213.351,38

Quanto aos Hospital Módulo Plataforma – Microrregião Alfenas/Machado

CNES	HOSPITAL	MUNICÍPIO	Plataforma	R\$/mês
2205009	Santa Casa de Misericórdia de Campestre	Campestre	Transição Tipo II – 08 leitos	R\$ 32.000,00
2167727	Hospital de Gimirim¹	Poço Fundo	Transição Tipo I – 08 leitos	R\$ 21.200,00
-	Não há instituição elegível	-	Apoio à UeE	-
-	Não há instituição elegível	-	CPN	-
-	Necessidade de 13 leitos suprida	-	Apoio à RAPS	-
-	Não há instituição elegível	-	Centro de Especialidades	-



O hospital está atualizando nº de leitos no CNES e diante disso poderá pleitear adesão à tipologia II
Microrregião de Guaxupé – Hospitais Plataforma

CNES	HOSPITAL	MUNICÍPIO	Plataforma	R\$/mês
2167379	Associação do Hospital São Francisco	Cabo Verde	Transição Tipo I - 6 leitos	R\$ 15.900,00
-	Não há instituição elegível	-	Apoio à UeE	-
-	Não há instituição elegível	-	Apoio à RAPS	-
-	Não há instituição elegível	-	CPN	-
-	Não há instituição elegível	-	Centro de Especialidades	-

Informou que houve alteração em relação ao pleito do Hospital de Gimirim de Poço Fundo, que solicitou ser apoio na Rede de Urgência e Emergência e justificou como seria os atendimentos de acordo com os critérios estabelecidos para essa plataforma. O parecer da coordenação Estadual de apoio as urgências e emergências emitiu parecer Desfavorável a esse pleito, considerando que o hospital não atende aos critérios de excepcionalidade elencados na Deliberação. Não houve dúvidas e nenhum questionamento do Comitê em relação a pauta apresentada, Thais agradece a Helen pela apresentação e passou a palavra para Marcos e Lucimar do Instituto São Vicente de Paulo de Cássia. *****

Pauta 2. Recursos referente ao Valora Minas – Instituto São Vicente de Paulo *****

Marcos expôs, que foi solicitado a revisão dos recursos financeiros do Programa Valora Minas para Instituto São Vicente de Paulo, do município de Cássia e não obteve nenhuma resposta. Solicitou esclarecimentos da SES do motivo da perda do incentivo e que de preferência fosse por meio de uma reunião presencial, para entendimento do processo. Kátia da SRS/Passos, expôs que foram dadas as devidas explicações tanto para a Secretária Municipal de Saúde de Cássia (Gabriela), quanto para os responsáveis pela Instituição, gestores da micro e presidente do COSEMS Regional de Passos, que participou ativamente das discussões sobre o assunto. Esclareceu que a documentação recebida da Instituição foi encaminhada ao nível central por meio do SEI – Sistema Eletrônico de Informações e estão aguardando o retorno. Kátia informou que a revisão não ocorre de forma imediata e que foi dado um prazo para que fosse trabalhado com os resultados da última reunião e definição dos hospitais. Lembrou que o Valora foi trabalhado com os dados de produção do ano de 2019. Kátia reiterou que a SRS Passos tomou as providências necessárias quanto ao envio da documentação a SES e que estão aguardando retorno. Solicitou ao representante da instituição que em caso de dúvidas, entre em contato com Regional de Saúde de Passos (Daiana) para informações. Marcos reiterou que não houve explicações a instituição e que ficaram surpresos e desmotivados devido ao trabalho que é realizado pela instituição. Marcos reiterou a necessidade de esclarecimentos sobre o que ocorreu, e qual o motivo da perda do incentivo, para entendimento e convencimento. Daiana da CAS/ Passos, esclareceu que foram realizadas várias reuniões e que recebeu a equipe da instituição pessoalmente para esclarecimentos quanto a metodologia do programa Valora Minas. Entende que talvez nem seja falta do entendimento quanto a metodologia utilizada, mas a concordância da mesma. Daiana informou que a própria SRS de Passos sugeriu que a instituição formalizasse o questionamento para envio a SES e estão aguardando retorno. Frisou que entende o posicionamento da instituição devido o papel e importância que tem na rede. Quanto a esclarecimentos que ainda tiver sobre a metodologia do Valora ou outra questão relacionada está a disposição para esclarecimentos. Lucimar expôs que mesmo se a Instituição tivesse conseguido 100% dos recursos, esses recursos estariam a menor do que a Instituição necessita. O ano de 2019 em que foi utilizado os dados foi o ano de melhores indicadores, e que teve extrapolação tanto na produção eletiva, quanto nas urgências. Lembrou que a instituição cumpriu todos os indicadores pactuados e que os recursos da micro de Cássia será menor do que o valor recebido atualmente. Reiterou a necessidade do retorno quanto a solicitação encaminhada para o nível central através da SRS/Passos. Kátia complementou que o fato da microrregião de Cássia possuir uma população pequena isso impacta na geração de recursos para os hospitais. Explicou que parte dos recursos os outros gestores da micro tiraram da micro de Cássia e levaram para outros municípios maiores. Isso deverá ser discutido com o presidente do COSEMS Regional e



microrregião de saúde de Cássia e Passos. Kátia reiterou sobre reunião agendada com a instituição e gestores da microrregião para retomarem as dúvidas sobre o valor a Minas. Thais agradeceu ao Marcos (Instituição) e Regional de Passos pelos esclarecimentos que constará em ata conforme solicitado. Silvia expôs que a instituição tem a garantia de recebimento do incentivo por 03 (três) anos sem redução, e que sempre é tempo para discussão para que não haja prejuízo para a instituição. Thais pediu desculpas a todos por precisar se ausentar para participar de outra videoconferência, passando a coordenação da reunião para Regina, que cumprimentou a todos e pediu desculpas pelo atraso, justificando a sua participação na abertura do Evento da vigilância em saúde. Deu continuidade as discussões, passando a palavras para a Regional de Passos para exposição da pauta 3. *****

Pauta 3. Solicitação de implantação de uma base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) com uma Unidade de Suporte Básico no município de Capitólio. SMS de Capitólio – SRS/Passos. *****

Vanessa da SRS Passos informou que foi uma solicitação do Gestor de Saúde do município de Capitólio, que cedeu a palavra. Hamilton cumprimentou a todos e expôs que o município de Capitólio possui uma população aproximada de 10 mil habitantes. Compõem também Escarpas do Lago com aproximadamente 20 imóveis e 21 condomínios. Capitólio é um município turístico com uma grande população flutuante, além da questão dos condomínios que recebem um grande volume de turistas nos finais de semana e feriados prologados. A solicitação da base do SAMU é devido a distância percorrida para conseguir chegar a estes locais de grande movimentação devido as estradas serem sinuosas e estreitas. Citou mais alguns complexos existentes com atrações que recebem ônibus com 30 a 40 pessoas. Expôs que o pedido de uma base descentralizada do SAMU se dá não pela incapacidade da rede de atender, mas com a intenção de qualificar a assistência da urgência e emergência e trabalhar com o tempo resposta ideal. Kátia da SRS Passos passou a palavra ao Jovane do CISSUL/SAMU. Jovane expôs que o SAMU possui 14 bases aprovadas desde 30/04/2019 e recebeu um ofício do Gabinete Oficial do Senado confirmando a entrega destas ambulâncias até abril de 2022 para implantação após 03 anos. Em 2019 foi apresentado um estudo para mais 10 novas bases que foi apresentada no comitê da RUE e aprovada na CIB macro. Essas 10 novas bases teve um parecer técnico da Coordenação Estadual de Urgência e Emergências de que nenhum estudo atualmente poderá ser aprovado antes da implantação das 14 bases no Estado de Minas Gerais. O parecer foi enviado para a SRS/Passos, para Amanda. Hamilton entendeu que não se trata de uma negativa, mas que a solicitação ficará para um segundo momento. Kátia da SRS/Passos solicitou a Amanda que enviasse o parecer técnico recebido da SES ao gestor de Capitólio. Regina agradeceu ao gestor de Capitólio e ao Jovane pelos esclarecimentos. *****

Pauta 04. Apresentação do objetivos e diretrizes do monitoramento federal da Rede de Urgência e Emergência; CAS– SRS/ Varginha – Luciana *****

Luciana cumprimentou a todos e informou que a pauta trata-se do monitoramento da rede hospitalar de atenção às urgências conforme Nota Técnica 176/2019, conforme apresentação:

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

- Para realização da visita técnica in loco será utilizado o instrumento padrão de monitoramento.
- O instrumento foi elaborado com base nos critérios de qualificação descritos nas Portarias de Consolidação tendo como objetivo a avaliação da implantação dos mesmos nos hospitais integrantes da Rede de Atenção às Urgências, a saber que recebem recursos de custeio diferenciado pelo Ministério da Saúde.



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

- A ferramenta é composta por questões que abordam os itens: infraestrutura, recursos humanos, humanização, gestão da clínica, segurança do paciente, indicadores e a implantação/implementação da Rede de Atenção às Urgências.
- Serão monitorados os serviços da Rede de Atenção às Urgências pertencentes ao Componente Hospitalar, sendo eles: Porta de Entrada, Leitos de Retaguarda Clínica e Leitos de UTI Adulto e Pediátrico.

Luciana apresentou a planilha excel com o formulário de avaliação.



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

- O instrumento é dividido em 4 abas sendo elas: Discussão, Porta de Entrada, Leitos Clínicos e UTI.
- A aba da discussão deve ser utilizada em todos os hospitais monitorados independente das habilitações do hospital na RAU.



VISITA TÉCNICA

- 1. Visita aos ambientes seguindo o fluxo de atendimento do paciente realizado na unidade hospitalar. Nesta fase, é necessário observar questões de infraestrutura, recursos humanos, humanização, gestão da clínica, segurança do paciente, protocolos e POP's disponíveis. Sugere-se redução da equipe de visita neste momento, tendo como objetivo evitar agitação desnecessária no ambiente hospitalar, preservando o cuidado ao paciente.



VISITA TÉCNICA

- 2. Reunião com equipe multidisciplinar para discussão dos processos de trabalho, apresentação dos indicadores e funcionamento da Rede. Sugere-se que sejam providenciados antecipadamente pela diretoria hospitalar os principais dados, estudos e relatórios técnicos gerenciais que permitem mensurar o desempenho e o resultado assistencial da urgência hospitalar, antes mesmo da visita de monitoramento.



RELATÓRIOS

- As informações coletadas no instrumento de avaliação deverão ser apresentadas de duas formas: Relatório em PDF e FormSUS.



BENEFICIÁRIOS

Município	Microrregião de Saúde	Beneficiários	Componente Federal RUE
ALFENAS	Alfenas/Machado	HOSPITAL UNIVERSITARIO ALZIRA VELANO	Especializado Tipo II/ Leito Enferm. Clin. Retaguarda/ UTI adulto II
ALFENAS	Alfenas/Machado	SANTA CASA DE ALFENAS	Leito Enferm. Clin. Retaguarda/UTI adulto II
BAEPENDI	São Lourenço	HOSPITAL CONEGO MONTE RASO	UTI adulto II
CAMPOS GERAIS	Alfenas/Machado	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULA	Leito Retag. LP
CARMO DE MINAS	São Lourenço	HOSPITAL DE CARMO DE MINAS	Leito Retag. LP
CÁSSIA	Cássia	INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO	Leito Enferm. Clin. Retaguarda
EXTREMA	Pouso Alegre	HOSPITAL E MATERN SAO LUCAS DE EXTREMA	UTI adulto II
GUAXUPÉ	Guaxupé	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	UTI adulto II
ITAJUBA	Itajubá	HOSPITAL ESCOLA AISI ITAJUBA	UTI adulto II
LAVRAS	Lavras	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	UTI adulto II
LAVRAS	Lavras	HOSPITAL VAZ MONTEIRO	UTI adulto II



BENEFICIÁRIOS

Município	Microrregião de Saúde	Beneficiários	Componente Federal RUE
PASSOS	Passos	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	Especializado Tipo II/ Leito Enferm. Clin. Retaguarda/UTI adulto II
PIUMHI	Piumhi	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	UTI adulto II
POUSO ALEGRE	Pouso Alegre	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	Especializado Tipo II/UTI adulto II
POÇOS DE CALDAS	Poços de Caldas	SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	Especializado Tipo II/UTI adulto II
POÇOS DE CALDAS	Poços de Caldas	HOSPITAL MATERNIDADE PRONTO SOCORRO SANTA LUCIA LTDA	UTI adulto II
SÃO LOURENÇO	São Lourenço	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	UTI adulto II
SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	São Sebastião do Paraíso	SANTA CASA DE PARAISO	Leito Enferm. Clin. Retaguarda/UTI adulto II
TRES CORAÇÕES	Três Corações	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	UTI adulto II
TRES PONTAS	Três Pontas	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	UTI adulto II
VARGINHA	Varginha	HOSPITAL BOM PASTOR	Hospital Geral/ UTI adulto II
VARGINHA	Varginha	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	UTI adulto II



Atividades/Ações	Data/Prazo	Responsáveis
Reunião de Alinhamento entre a Coordenação Estadual de Atenção às Urgências e Emergências e as Unidades Regionais**	25/10/21	CEAUE e URS
Apresentação do objetivo do monitoramento e das diretrizes no Comitê Gestor Regional**	Novembro/Dezembro/21	URS
Solicitação dos documentos para os Hospitais**	a partir do recebimento até 28/10/2021	URS
Realização da visita virtual e/ou presencial	até junho/2022	CEAUE, URS, Gestor Regional
Análise dos documentos e dos achados da visita	até julho/2022	CEAUE, URS, Gestor Regional
Emissão dos Relatórios	até julho/2022	CEAUE, URS, Gestor Regional
Disponibilização dos Relatórios para o Ministério da Saúde	ago/22	CEAUE
Apresentação do Plano de Ação para resolução das diligências	set/22	CEAUE, URS, Gestor Regional

Luciana finalizou a apresentação se comprometendo a enviar aos membros do Comitê.

Pauta 5. Ciência da alteração do Plano de Trabalho do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) de Varginha, referente à parcela excepcional da Resolução SES/MG 7169, de 20 de julho de 2020. CAS SRS/Varginha – Luciana.

Luciana expôs que o SAD de Varginha foi contemplado pela Resolução 7169/2020, com parcela excepcional de R\$140.000, sendo que 75% desse recurso destinado para investimentos e 25% destinado ao custeio das ações. Em 2020 foi pactuado o Plano de Trabalho do SAD de Varginha e em fevereiro de 2021 houve a publicação de uma nota técnica onde fica autorizado as alterações necessárias para adequação desse plano. O documento deve ser cientificado no Comitê Gestor da RUE e pactuado na CIB macro. Foi solicitada a alteração de 02 itens de custeio (126 unidades de enoxaparina e 60 unidades de hidróxido de ferro) no valor total de 3.758,82, pactuados no plano de trabalho anterior, por apenas 01 item de custeio (56 unidades de enoxaparina) no valor total de 3696,00. A alteração foi justificada pela falta hidróxido de ferro no mercado para aquisição e aumento do valor da enoxaparina. *****

Pauta 6. Credenciamento Estadual da Unidade de AVC estadual para o Hospital de Clínicas de Itajubá e Fluxo Assistencial; CAS SRS/ Pouso Alegre

Adriana informou que foi publicada a Deliberação nº 3410 que institui a possibilidade de credenciamento de unidade de AVC estadual para estes serviços e que uma das condicionantes é ser contemplados com o Valora e ter porta de urgência na tipologia 2, polivalente ou específica para o AVC. Os hospitais elegíveis foram o Hospital de Clínicas de Itajubá e o Hospital Samuel Libânio de Pouso Alegre. Ambos encaminharam toda a documentação conforme cheque list. O tramite é que fossem pautados no Comitê Gestor da RUE e posteriormente ser pactuado na CIB macro para envio a SES, realização de contratos e finalmente execução dos serviços desta linha de cuidados. *****

Pauta 7. Credenciamento Estadual da Unidade de AVC estadual para o Hospital Samuel Libânio de Pouso Alegre e Fluxo Assistencial; CAS SRS/ Pouso Alegre –

Adriana relatou que o conteúdo da pauta é o mesmo da pauta 6, sendo os 02 hospitais elegíveis para credenciamento estadual da Unidade de AVC: **Clínicas de Itajubá e Hospital Samuel Libânio de Pouso Alegre**. Ambos encaminharam toda a documentação conforme cheque list. O tramite é que fossem pautados no Comitê Gestor da RUE e posteriormente ser pactuado na CIB macro para envio a SES, realização de contratos e finalmente execução dos serviços desta linha de cuidados. *****

Nada mais havendo a ser tratado a Coordenadora do Comitê da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sul, Regina Paula Ferreira Pinto Siqueira, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Eunice Olímpio, Secretária Executiva, relatei e digitei a presente ata que será assinada por mim e pela Coordenadora, e será enviada por e-mail para conhecimento de todos e aprovação na próxima reunião. Varginha, 24 de novembro de 2021. *****



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VARGINHA/MG**

*Eunice Olímpio
Secretária Executiva Comitê RUE
SRS/Varginha*

*Regina Paula Ferreira Pinto Siqueira
Coordenadora do Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sul
Superintendente Regional de Saúde de Varginha*



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

Ofício CMC nº 013/2022

Capitólio, 04 de Janeiro de 2022

Exmo. Prefeito do Município de Capitólio
Cristiano Geraldo da Silva

Objeto: Pedido de Esclarecimentos – Procedimentos para acionamento de ambulâncias

Lucas de Oliveira Silva, vereador, vem mui respeitosamente através deste, solicitar à Vossa Excelência que sejam esclarecidos os procedimentos para acionamento das ambulâncias em nosso município.

Na última semana do ano de 2021 recebi uma triste notícia de um senhor residente da comunidade do Turvo que veio a falecer após se sentir mal e não conseguir transporte através da ambulância.

Peço essa informação de forma a esclarecer à toda população a forma correta para acionamento desse serviço. Atualmente o único serviço de ambulância disponível no município é o da Santa Casa de Misericórdia, uma vez que ainda não possuímos, dentro do município, unidade do SAMU. A unidade de SAMU mais próxima ao nosso município está estabelecida na cidade de Piumhi.

Peço também um relatório sobre os resultados e conclusões da contratação da empresa L. F. Teixeira Costa Eireli, efetuado através do processo de dispensa de licitação do município de nº 20 de 2021, em março de 2021. O objt dessa contratação é:

“Realização de ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA para expansão do componente pré-hospitalar no Município de Capitólio, **com ênfase na implantação** de base descentralizada e Unidade de Suporte Básico (USB) do **serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/192**”



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

Como esse serviço já foi pago à empresa em junho de 2021, conforme informações do Portal de Transparência, peço um, relatório sobre as conclusões dessa prestação de serviço.

Na ocasião, reitera a V. Ex^a. os protestos de alta estima e distinta consideração. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar lhe protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Lucas de Oliveira Silva

Vereador

**Excelentíssimo Senhor
Cristiano Geraldo da Silva
Prefeito do Município de Capitólio**



RECIBO DE ABERTURA DE PROCESSO

SETOR.....: SETOR DE PROTOCOLO CENTRAL

PROCESSO.....: PRC-00022/22

Entrada em 05/01/2022 às 14:30h

INTERESSADO.....: CAMARA MUNICIPAL DE CAPITOLIO

CPF/CNPJ: 38.520.680/0001-47

Identidade:

Cargo:

Inscrição Municipal:

Órgão Lotação:

Matrícula:

Endereço: Rua MONSENHOR MARIO DA SILVEIRA, 300

Bairro: CENTRO

CEP: 37.930-000

Cidade: CAPITÓLIO

UF: MG

Telefone: (37)3373-1378

Email:

ASSUNTO.....: RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

DETALHAMENTO.....: RECEBIMENTO DE OFÍCIO Nº 013/2022 PEDINDO

ESCLARECIMENTOS - PROCEDIMENTOS PARA

ACIONAMENTO DE AMBULÂNCIAS

Previsao de Resposta: 15/01/2022

Setor de Protocolo - Fone Contato: (37) 3373 - 0300.

As informações sobre o andamento do processo, só serão prestadas mediante este recibo.

Assinatura do Responsável Pelo Setor

Assinatura do Interessado